



PORTARIA NORMATIVA Nº 26 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a designação para capacitação de servidor no curso de gestão e fiscalização de contratos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade participação do Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) do CAU/AP no Seminário da Comissão de Ética e Disciplina (CED);

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Agente de Fiscalização **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**, para participar do curso gestão e fiscalização de contratos, no período de 09 à 12 de agosto de 2016, em São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

Em: 05/08/2016
Charles de O. de Silva